



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 381/2023

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOPTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 07 de Dezembro de 2023

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, Da Câmara Municipal De Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e copia deste requerimento, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para o mesmo encaminhar a esta casa legislativa, Projeto de Lei, que institui o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pagamento este baseado em dados e processos de trabalho a serem alcançados e monitorados em sua efetividade pelo Cirurgião-Dentista, Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico de Saúde Bucal de cada Equipe, que possa assegurar os seguintes direitos:

1. Que o pagamento por desempenho seja integralmente destinado aos trabalhadores das equipes de saúde bucal vinculadas à Estratégia Saúde da Família e cofinanciadas pelo Ministério da Saúde;
2. Que o repasse integral mensal aos trabalhadores de cada equipe de saúde bucal corresponda ao seu desempenho obtido no quadrimestre anterior. Ressaltando-se que atualmente a Classe Odontológica encontra-se com remunerações muito baixas, servindo este repasses como um alívio temporário a tal condição, enquanto se buscam formas de melhorias salariais para a categoria.
3. No que se refere aos meses de adaptação instituído pela Portaria (valor definido pelo Ministério da Saúde), que o repasse integral seja o mesmo para todas as equipes de saúde bucal.

Lido no Expediente em 07 DEZ. 2023

1º Sec.

Ofício Nº Data 07/DEZ/2023

Func.



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

DESPACHO

Nº

EMENTA

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas de de

PRESIDENTE

4. Que a Coordenação Municipal de Saúde Bucal seja contemplada com incentivo de desempenho mensal correspondente à média alcançada pelas equipes de saúde bucal do município.
5. Que nos Municípios em que existam equipes de saúde bucal modalidade I e II ainda não vinculadas à Estratégia Saúde da Família, adequem sua rede de atenção à saúde para garantir cofinanciamento pelo Ministério da Saúde e enquadramento na referida Portaria.
6. Que os Secretários Municipais de Saúde participem ativamente do processo para definição das metas dos indicadores propostos pela Portaria, de modo que a pactuação tripartite contemple as diversas realidades municipais com metas realistas e factíveis.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Saúde Bucal goza, por força de lei, através da reformulação da lei 8080, a chamada lei orgânica do SUS, que a projeta como sendo uma política permanente de Estado dentro do Sistema Único de Saúde, e com isso, passa a ter prioridade nas políticas públicas de saúde, inclusive em seu financiamento;

Considerando que a participação das Equipes de Saúde Bucal é a peça principal no sucesso político dos dados alcançados, de forma global para o Município,

Lido no Expediente em 07 DEZ. 2023

1º Sec.

Ofício Nº Data 07 DEZ. 2023

Func.



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

DESPACHO

Nº

EMENTA

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIAS

Parelhas

de

de

PRESIDENTE

bem como ainda dos valores monetários a serem alcançados em cada Equipe, através de seu trabalho, importando ainda destacar que todo o esforço rotineiro na busca de tais indicadores apresentados na referida portaria ministerial demandam ações de menor porte e/ou dispêndio monetário ao município, ou seja, importam mais em reformulação e vigilância dos processos de trabalho que investimentos onerosos do Município, além dos atuais já realizados. Como forma de elucidação do que se menciona, listamos abaixo tais indicadores descritos pela portaria ministerial citada acima, com seus respectivos valores monetários pelo Ministério da Saúde, por Equipe, de acordo com aquilo que cada uma alcance:

Por fim, enfatizamos às gestões municipais a prática do disposto ao documento normativo pelo órgão ministerial, de tal maneira que sejam atendidas as necessidades dos seus munícipes, tão quanto ao repasse integral dos valores a cada uma das Equipes de Saúde Bucal, tendo em vista a finalidade do recurso financeiro ser estritamente aos profissionais da Odontologia, isto sem onerar o orçamento geral dos municípios.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

WELLINGTON ARAUJO SILVA

Vereador do MDB

Ildécio de Oliveira
Vereador - PSDB

Francieleide Maria de Souza
Vereadora - MDB

Lido no Expediente em **07 DEZ. 2023**

1º Sec.

Ofício Nº

Data **07 DEZ. 2023**

Func.

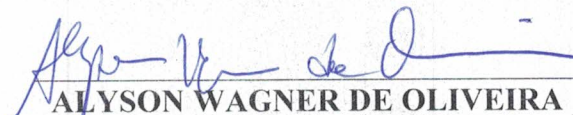


RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 381/2023– DE AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON
ARAÚJO SILVA- MDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
07 DEZ. 2023